

Edital nº 003/2019 - Itego em Artes Basileu França

Edital de Seleção para o ingresso no Corpo Circense Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, em conformidade com a Lei 19.952/2017, Processo nº. 201914304000961 faz saber que no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, estarão abertas as inscrições, para o ingresso no Corpo Circense Basileu França e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Data
Divulgação do Edital	25/02/ 2019
Inscrições	25/02 a 01/03/2019
Realização das Audições	08/03/2019
Divulgação do Resultado Final	11/03/ 2019
Matrícula dos Aprovados	12 a 15/03/2019
Início das Atividades	18/03/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** 25/02 a 01/03/2019
- **Horário:** das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.
- Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia Goiás.

2.1. Requisitos

• Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas.

• Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

3. DA OFERTA DE VAGAS

SECRETARIA DE

- 3.1. Os interessados em integrar o Corpo Circense Basileu França poderão se inscrever em até duas das categorias, mas poderão ser contemplados em apenas uma, conforme abaixo:
 - Multi Artista (mais de uma modalidade/técnica circense) Acrobata aéreo.
 - Malabarista/manipulador de objetos.
 - Acrobata de solo.

4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

- Data: 08/03/2019
- Horários da entrega dos documentos comprobatórios: 08/03/2019 às 08h30
- Horários das audições: 08/032019 às 09h
- Local: Lona do Circo do Itego em Artes Basileu França.
- Endereço: Avenida Universitária, n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.
- 4.1. Os currículos, cartas de interesse e documentos comprobatórios deverão ser entregues para a banca examinadora às 08h e 30 minutos, na lona do Circo do Itego Basileu França.

5. DO PERFIL DE CADA CATEGORIA

5.1. Multi artista

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.
- Dominar no mínimo 02 modalidades/técnicas circenses.

5.2. Acrobata aéreo

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.
- Dominar técnicas de no mínimo 01 modalidade aérea.

5.3. Malabarista/manipulador de objetos

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.



Dominar técnicas de no mínimo 01 modalidade malabarística.

5.4. Acrobata de solo

- Ter idade entre 12 anos e 35 anos.
- Ter no mínimo 02 anos de estudo ou atuação comprovados em Artes Circenses.
- Dominar técnicas de no mínimo 01 modalidade de acrobacia de solo.

6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

- **6.1.** Cada fase descrita nesse programa é eliminatória e classificatória.
- **6.2.** Será necessária a análise de comprovação do tempo de estudo ou de atuação na área escolhida. O candidato deverá entregar à banca currículo atualizado; carta de interesse (interesses do candidato em concorrer à bolsa); documentos de comprovação técnica/artística (xerox e originais), tais como diplomas, certificados, declarações e/ou clipagem. (Apenas 01 via da xerox).
- **6.3.** Os candidatos concorrentes à vaga de multiartista poderão ser avaliados das seguintes maneiras: até 06 minutos para apresentação de um número circense contendo duas ou mais modalidades/técnicas; ou duas apresentações isoladas de até 03 minutos para cada modalidade/técnica. Ao exceder o tempo de duração estabelecido por esse edital, o candidato será interrompido pela banca examinadora.
- **6.4.** Os candidatos concorrentes às demais categorias terão até 03 minutos para apresentação de um número circense de acordo com a modalidade/técnica escolhida. Ao exceder o tempo de duração estabelecido por esse edital, o candidato será interrompido pela banca examinadora.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.
- **7.2**. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula.
- **7.3.** Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo.
- **7.4.** Para ingressar no Corpo Circense o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades do grupo.
- **7.5.** Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto.



- **7.6.** Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Itegabf precisa se inscrever previamente.
- **7.7.** Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do Itegabf, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva.
- **7.8.** As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato.
- **7.9.** As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França.
- **7.10.** A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior.
- **7.11.** O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.
- **7.12.** O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Itegabf, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.
- **7.13.** A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 15 de março de 2018, após as 16h, no mural do Itegabf e no site http://sed.go.gov.br, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: www.facebook.com/basileufranca.
- **7.14.** A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônicohttp://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426
- **7.15.** A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico

http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726

- **7.16.** São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:
- **7.16.1.** Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França.
- **7.16. 2.** Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade.
- **7.16.3.** Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área.

sed.go.gov.br

- **7.16.4.** Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mesmo fora de seu domicílio.
- **7.16.5.** Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância.
- **7.16.6.** Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França.
- **7.16.7.** Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.
- **7.16.8.** Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.
- **7.16.9.** O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Rede Itego.

8. DOS HORÁRIOS DE ENSAIOS OBRIGATÓRIOS

8.1. Treinamento Coletivo:

SECRETARIA DE

- Malabarismo: sexta-feira, de 16h às 18h.
- Acrobacia Coletiva: sexta-feira, de 16h às 20h.
- Acrobacia Aérea e Técnica de Mãos: sexta-feira, de 07h e 10 minutos às 11h e 40 minutos.
- 8.2.**Treino Coletivo**: quarta-feira, das 14h-17h.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

Lóide Batista Magalhães Silva Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista Portaria n.º 66/2018-SED